



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEXTA \* 14 DE MAIO DE 2021 \* ANO III \* Nº 281

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

PRELIMINAR 1

**José Luís Fernando Silva dos Santos**  
Prefeito de Humberto de Campos

**Tatiany Gomes Ferreira Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde

**Adriano Marcos Gomes da Costa**  
Secretário Adjunto de Saúde

**Cleneide de Amorim Sousa**  
Coordenadora da Atenção Básica

**Elyzelma Furtado dos Santos Velôzo**  
Coordenador de Imunização

**Caio Jose Gomes Oliveira**  
Coordenador do Serviços de Assistência Farmacêutica

**Louise Carla Garces Carramillo**  
Chefe de Departamento da Vigilância Em Saúde

**Clistenes Ribeiro**  
Chefe de Departamento da Vigilância Saúde Ambiental

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- APS - Atenção Primária à Saúde
- ASCOM - Assessoria de Comunicação
- CRIE - Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais
- EAPV - Evento Adverso Pós-Vacinação
- CEADI - Central de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos
- ESPII - Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
- DATASUS - Departamento de Informática do SUS
- CGPNI - Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização
- PNI - Programa Nacional de Imunização
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
- EAD - Educação à Distância
- MA - Maranhão
- SUS - Sistema Único de Saúde
- SI-PNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização
- RSS - Resíduos dos Serviços de Saúde
- VEAPV - Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Pós-Vacinação

**SUMARIO**

I. IDENTIFICAÇÃO.....	04
I. INTRODUÇÃO.....	05
I. OBJETIVOS:.....	06
1. OBJETIVOS GERAIS.....	06
2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	06
I. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.....	07
1. COVID-19 NO MARANHÃO.....	07
2. COVID-19 NO MUNICÍPIO.....	07
I. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA:.....	08
1. CAPACITAÇÕES.....	08
2. MICROPLANEJAMENTO.....	09
I. REDE DE FRIO MUNICIPAL.....	10
1. FLUXO DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS.....	10
I. SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	11
I. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS E POS VACINA:.....	12
1. VACINA SEGURA.....	13
1. PRECAUÇÕES E CONTRA INDICAÇÕES À VACINA.....	13
2. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA VACINAÇÃO.....	14
I. COMUNICAÇÃO.....	15
I. AÇÕES.....	16
REFERÊNCIAS.....	17

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Município:** HUMBERTO DE CAMPOS- MA

**Data de Criação:** Lei nº 743, de 13 de dezembro de 1943

**População:** 28.717 habitantes (população IBGE/2017)

**Extensão Territorial:** 2 131,3 km<sup>2</sup>

**Prefeito:** Luís Fernando Silva Santos

**Secretário Municipal de Saúde:** Tatiany Gomes Ferreira Fernandes

**Endereço:** Pça. Dr. Leônicio Rodrigues, 136  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA,  
CEP: 65180-000

Telefones: 98 9 3367-1641

**Site:** www.humbertodecampos.ma.gov.br

**1. INTRODUÇÃO**

A Covid-19 ocasionada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) originou a mais recente pandemia global pela disseminação do vírus para todos os continentes. De alta transmissibilidade, gotículas respiratórias ou objetos contaminados são canais de transmissão deste vírus.

Em 2021, o enfrentamento da emergência em saúde pública se dará, sobretudo, pela vacinação em massa em todo território nacional, conforme estratificação de grupos de risco definidos de acordo com critérios epidemiológicos, tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. É um dos maiores programas de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente.

Em conformidade com o perfil epidemiológico da doença, foram consideradas as condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações sinalizando os grupos de maior vulnerabilidade que devem ser priorizados para vacinação, entre eles: profissionais da saúde; profissionais da educação; pessoas com 55 anos ou mais; cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); neuropatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos, conforme juízo clínico.

Neste contexto, a vacinação da população se faz ainda mais necessária, pois, além de estimular o sistema imunológico, confere maior proteção ao grupo suscetível, sendo considerada pela OMS o método mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19.

**1. OBJETIVOS**

**2.1 Geral:**

- O objetivo principal da vacinação está na redução da mortalidade e mobilidade pela Covid-19, estabelecendo grupos prioritários.

**1. Específicos:**

- Organizar estratégias e execução e o fluxo da campanha de vacinação;
- Promover ações de educação e comunicação em saúde sobre a vacinas disponibilizadas;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- Estabelecer parcerias entre e Inter setoriais;
- Providenciar suporte técnico para sistema de informação do Programa Nacional de Imunização.

**3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA**

**3.1. COVID-19 NO MARANHÃO**

O Boletim Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, até o dia 31 de dezembro de 2020, divulgou 200.938 casos de COVID-19, 4.500 óbitos e 190.884 recuperados. A faixa etária mais acometida foi a de 30 a 39 anos e 56% dos casos pertencem ao sexo feminino. A taxa de incidência da doença na população é de 2.870,54/100.000 habitantes. No que se refere ao perfil epidemiológico dos 4.500 óbitos do estado do Maranhão, a maioria ocorreu em pessoas do sexo masculino (61%), a faixa etária prevalente foi de pessoas com 70 anos ou mais (56,4%). Deste total de óbitos, 84% apresentavam comorbidades, sendo a hipertensão arterial a mais frequente. A taxa de letalidade é de 2,24%.

**3.2. COVID-19 NO MUNICÍPIO**

O Boletim Epidemiológico do Município de Humberto de Campos, até o dia 10 de janeiro de 2021, divulgou 1.398 casos confirmados de COVID-19, 7 óbitos e 1.318 recuperados. A faixa etária mais acometida foi do sexo feminino. A taxa de letalidade é de 0,62%.

**1. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO**

**4.1 CAPACITAÇÕES**

Serão necessárias capacitações acerca da operacionalização da campanha, logística de armazenamento, grupos prioritários, administração da vacina de forma segura, bem como, processos de trabalho considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação. As capacitações serão direcionadas às estratégias de execução e mobilização da campanha voltada para a qualificação de

profissionais de saúde do município de Humberto de campos, que atuarão nas campanhas de vacinação contra a Covid-19, principalmente os profissionais da Atenção Primária à Saúde, nas 11 salas de vacina existente no município.

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em parceria com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização (CGPNI) ofertará, no âmbito do Campus Virtual Fiocruz na modalidade de Educação a Distância (EAD), o curso denominado “Vacinação para Covid-19: protocolos e procedimentos”. O acesso será público e gratuito, com conteúdo adequado ao perfil dos profissionais da rede do SUS visando alcançar de forma rápida e em escala nacional os profissionais de todo o país que atuarão na campanha de vacinação.

Os cursos serão disponibilizados através do Campus Virtual da ESP/MA disponível em <http://escola.saude.ma.gov.br/>, com início previsto para 25 de janeiro, os cursos abordarão módulos educacionais direcionados para os profissionais de saúde de nível médio e superior para execução da campanha.

Quadro 02 - Estimativa da população-alvo conforme as Fases para Vacinação contra a Covid-19.

Fases	População-alvo	Estimativa de população*	Número estimado de doses para esquema vacinal completo**
Fase 01	Trabalhadores de Saúde; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população indígena aldeado em terras demarcadas aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.		
Fase 02	Pessoas de 60 anos ou mais		
Fase 03	Profissionais da Educação; Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40)		

Estimativa em revisão.

\*\*Considerando o esquema de duas doses acrescido de 5% de perda operacional de doses

**1. MICROPLANEJAMENTO**

Mapeamento que setoriza ou agrupa “geograficamente” os bairros ou localidades do município e definir referencias de a unidade de saúde, mobilizar a participação ampla de todos os segmentos da sociedade.

Desenvolver e articular instituições públicas e privadas e com setores da saúde, educação e sociedades científicas e acadêmicas, entres outras.

Organizar dos espaços físicos com sinalizações e suporte para evitar aglomerações, exigir uso de mascaras, distanciamento social e disponibilizar álcool gel para higiene das mãos.

Capacitação dos profissionais das instituições de saúde (e de outros setores participantes da campanha), para assegurar que estejam aptos a desenvolver um adequado planejamento e implementação da campanha, garantindo a eficácia e a segurança da vacinação;

Implementação da campanha por fases, iniciando com a vacinação nos postos fixos e áreas com concentração da população-alvo estendendo para a clientela institucionalizada e horários estendidos em salas de vacina estratégicas

Acompanhamento da vacinação por profissionais indicados para avaliar e dar respostas rápidas em situações específicas como a

ocorrência de eventos adversos atribuíveis à vacinação;

- Utilização de sistema de informação que de forma oportuna permita monitorar o avanço das coberturas e o alcance da meta de vacinação;
- Realização de monitoramento de cobertura em diferentes momentos da execução da campanha e avaliação das coberturas municipais.

A vacinação contra Covid-19 pode exigir estratégias diferenciadas, destacando-se alguns pontos:

- Vacinação de trabalhadores de saúde: exige trabalho conjunto entre Atenção Primária à Saúde e a Rede de Urgência e Emergência, principalmente para aqueles que atuam em unidades exclusivas para atendimento da Covid-19.
- Vacinação de idosos: a vacinação casa a casa pode ser uma estratégia em resposta àqueles que têm mobilidade limitada ou que estejam acamados.
- Organização da unidade primária em saúde em diferentes frentes de vacinação, para evitar aglomerações: deve-se pensar na disposição e circulação destas pessoas nas unidades de saúde e/ou postos externos de vacinação.

**Quadro 1- LOCAL DE VACINAÇÃO**

POPULAÇÃO - ALVO	LOCAL DE VACINAÇÃO	COMO
Trabalhadores da Saúde do setor público e privado: APS, Rede de Urgência e Emergência	Serviços de Saúde onde trabalham	Através de lista prévia colocada em sistema. Calendário
Trabalhadores da Saúde do setor privado		Vacinação em estratégias de postos de vacina, apresentando o crachá ou qualquer documento que comprove a condição de profissão.
Pessoas de 55 anos ou mais	Bairros e áreas estratégicas da cidade	Vacinação em estratégias de postos de vacina
Profissionais da Educação e Portadores de comorbidades		Vacinação em estratégias de postos de vacina
Acamados	Na residência	Unidades de Saúde / Estratégia de Saúde da Família / Equipe de Imunização ficarão responsáveis por fazer essa vacinação previamente cadastrada

**Quadro 2- METOLOGIA DE VACINAÇÃO AO PUBLICO ALVO.**

FASE	PÚBLICO ALVO	PERÍODO	LOCAL DE VACINAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
1º FASE	Trabalhadores da Saúde Públicos/Privados.	Início em 21 de janeiro	CENTRO DE SAÚDE/HOSPITAL (COVID REFERENCIA)	Portando carteira do conselho (quando aplicável) e declaração de lotação em setor prioritário.
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas e indígenas	Início em 21 de janeiro	CENTRO DE SAUDE (COVID REFERENCIA)	Cadastro prévio do Conecte-SUS
2ºFASE	Pessoas a partir de 60 anos	Início em 21 de janeiro	Definir conforme disponibilização das doses	Documento oficial com foto. CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação digital (Conecte-SUS)
	Idosos com mobilidade reduzida e acamados;	Início em 21 de janeiro	Residência	Documento oficial com foto. CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação digital (Conecte-SUS)
3º FASE	Pessoas com 55 anos ou mais; Portadores de comorbidades acamados e não acamados	10/05/2021	Residência/ CENTRO DE SAUDE (COVID REFERENCIA)	Documento oficial com foto. CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação digital (Conecte-SUS) Necessidade de prescrição medica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.
---				Documento oficial com foto. CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação digital (Conecte-SUS) Necessidade de prescrição medica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.

- Número limitado de familiares que acompanham a pessoa que será vacinada (1 acompanhante);
- Marcações no piso para auxiliar na determinação do distanciamento a ser obedecido no ponto de vacinação;
- Apoio da polícia militar, guarda municipal e corpo de bombeiros para organização e segurança;
- Realizar mobilização em âmbito municipal (Dia D) nos finais de semana (sábado e/ou domingo) e feriados, em áreas descobertas pela ESF para a vacinação da

população-alvo e alcance das metas, garantindo o acesso do usuário.

- Disponibilizar recursos humanos (equipes de saúde) suficientes para as ações extramuros que se deslocarão para áreas de difícil acesso e sem cobertura da atenção básica conforme o local de vacinação.
- Solicitar apoio Inter e interinstitucionais para a execução.

**1. REDE DE FRIO MUNICIPAL**

A Rede de Frio Municipal dispõe de uma Central de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos, responsável pela distribuição mensal dos imunobiológicos e insumos para todas as equipes de estratégias da família e postos volantes do município.

A divisão de Imunização atua com suas ações de vacinação contando com uma Central de Rede de Frio. O Programa recebe mensalmente imunobiológicos que compõem o calendário nacional de imunização, além das doses de vacinas destinadas às campanhas de vacinação, as quais são distribuídas aos postos de vacinação, alcançando suas 11 salas.

A distribuição dos imunobiológicos e insumos de rotina ocorre diariamente conforme recebimento das informações de saldo e solicitação por parte das salas de vacinas. O transporte dos imunobiológicos é feito utilizando-se caixas térmicas de poliestireno expandido ou poliuretano. Todos os imunobiológicos são transportados conservando-se a temperatura entre +2°C e +8°C em caixas térmicas utilizando bobinas de gelo reciclável, previamente mantidas em freezers e ambientadas de maneira que assegure as características imunogênicas das vacinas, evitando assim, a perda de potência e efetividade das mesmas até que cheguem ao destino final, onde acontece a vacinação dos usuários.

Para possibilitar o armazenamento adequado da vacina da COVID-19 na Central de Rede Frio, será redimensionada a quantidade de vacinas destinadas a imunização de rotina recebida da Central Estadual de maneira a não prejudicar o cumprimento do PNI.

**Quadro 03 - Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de Humberto de Campos, Maranhão, 2021.**

CNES Rede de Frio e salas de vacina	11	
Capacidade de armazenamento (M³/L) de 2 a 8°C		
Capacidade de armazenamento (M³/L) -20°C	01	
Deficiência na capacidade de armazenamento (SIM ou NÃO)	SIM	
Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte) - (SIM ou NÃO)	SIM	
Tipo de modal (Aéreo, Terrestre, aquático)	Terrestre	
Cadastro no SIES (SIM ou NÃO)	SIM	
Previsão de Segurança	Transporte- Escolta (SIM ou NÃO)	SIM
	Armazenamento- (SIM ou NÃO)	SIM

**4.4. Logística de distribuição e armazenamento**

**Gráfico 1. Fluxo de distribuição de imunobiologicos**

Compete as SES por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde realizar a distribuição das vacinas e insumos para os períodos da campanha. As vacinas e os insumos chegam ao estado por transporte aéreo e terrestre, através do Complexo Logístico do Ministério da Saúde.

Na Central Estadual de Armazenamento Distribuição de Imunobiológicos CEADI/MA, é realizada toda a logística de recebimento, conferência e armazenamento. A Central Estadual é responsável pela distribuição das vacinas e dos insumos para os municípios do estado.

A caixa é transportada lacrada e com as informações no mapa de distribuição de quantidades, lotes, validades, unidade de destino e assinatura do responsável pelo recebimento na sala de vacina. O transporte da carga deve ser realizado com o acompanhamento de profissional capacitado. Essas são medidas fundamentais para rastreabilidade e promoção da garantia da qualidade dos produtos

#### 4.5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra Covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde. Uma solução tecnológica está em desenvolvimento, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) com o objetivo de facilitar o registro do vacinado. O sistema possibilitará utilizar um QR-CODE para facilitar a identificação durante o processo de vacinação através do aplicativo Conecte-Sus.

Será realizado cadastro pre-cadastro para alguns grupos alvos. Caso o profissional de saúde não esteja listado na base de dados poderá habilitá-lo no Si-Pni, as salas de vacinas que ainda não tiveram informatizados e/ou sem adequada na rede de internet disponível, deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulário E-sus.

As salas de vacinas sem conectividade com a internet estão previstas um modulo off-line, destaca-se ainda que, em consonância com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, RDCnº 197/2017, todo o serviço de vacinação possui obrigatoriedade dos dados ao ente federal, por meio do sistema de informação definido pela CGPNI ou sistema próprio que interopere com ele.

As notificações e investigações de EAPV deverão ser realizados no E-sus notifica, para análise do desempenho da campanha, informações de doses aplicadas e cobertura vacina (CV), serão visualizadas a partir de um painel, em desenvolvimento pelo departamento de monitoramento e avaliação do Sus (DEMÁS). Será apresentado a distribuição dos EAPV segundo pessoa, lugar, tempo, tipo de vacina e dose. Informações relativas ao quantitativo de doses das vacinas distribuídas, viabilizando análise de controle de estoque e de utilização das vacinas recebida pelo município. ]

Reforça-se que os registros das doses da vacina Covid-19 ,deverão garantir a identificação do cidadão vacinado pelo número do CPF ou do CNS,para possibilitar a identificação ,o

controle, a segurança e o monitoramento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação e possibilitar acompanhamento de possíveis EAPV. Estes deverão garantir também a identificação da vacina, do lote, do produtor de tipo de doses aplicadas, objetivando possibilitar o registro na carteira digital de vacinação.

Quadro 01 - Logística do Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19, Município (Humberto de Campos), Maranhão, 2021.

	SIES	SI-PNI	e-SUS Notifica	NOTIVISA
Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema?	01	01	01	
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema?		01	11	
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos?	12	12	12	
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?		12	12	
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação?		01		
Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV?		12	12	

determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas:

- Cenário 1 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE (Preparar equipamentos e Recursos Humanos);
- Cenário 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;
- Cenário 3 - Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line); e
- Cenário 4 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).

Quadro 04 - Capacidade tecnológica das salas de vacinação

Serviço de Saúde	Quantidade de pontos de vacinação por município				Capacidade e logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
	Cenário 01	Cenário 02	Cenário 03	Cenário 04			Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
SEMUS			X		SIM	TERRESTRE	SIM	SIM

Quadro 05 - Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso

Serviço de Saúde	Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Necessidade de equipe complementar para realização de serviço de vacinação	Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
					Transporte e (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
	O Município não tem pontos de difícil acesso					

Obs<sup>1</sup>.: Deverá descrever um ponto de vacinação por linha.

Definição de população de difícil acesso: aqueles que enfrentam barreiras do lado da oferta da vacina devido à geografia por distância ou terreno, transitória e remota.

Populações de zonas rurais, ribeirinhas, quilombolas, indígenas em terras homologadas e não homologadas, pessoas em situação de rua, entre outras.

Obs<sup>2</sup>.: Independente dos locais de difícil acesso, há que se considerar as ações de vacinação extramuros na comunidade também, a exemplo das Instituições de Longa Permanência para Idoso - ILPI-s, pontos de apoio, vacinação domiciliar (atendimento domiciliar), presídios etc.

## 5. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se necessário o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

O Sistema Nacional de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação é composto pelas seguintes instituições:

1. Secretarias Estaduais/Distrital de Saúde: Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária e Coordenações de Imunização;
2. Secretarias Municipais de Saúde: Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária e Coordenações de Imunização;
3. Serviços de referências e contra referências: CRIE, Atenção Primária e Especializada (Serviços de Urgência/Emergência, Núcleos de Vigilância Hospitalares), facilitando desta forma a integração e vigilância ativa dos EAPV.

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina, é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc.) e;

- Classificação final dos EAPV. Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, deverão ser notificados seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI.

Caberá ao estado e seus municípios a orientação e determinação de referência e contrareferência, em especial para o atendimento especializado terciário no processo de uma vigilância ativa estruturada. Ressaltamos que na Rede Estadual

possuímos como referência para situação de eventos adversos associados temporalmente à vacina Covid-19 o Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais-CRIE e está em processo de organização e qualificação de profissionais para serem referência nos hospitais regionais.

### 5.1. VACINA SEGURA

Para se assegurar uma vacinação segura, o emprego de técnicas, manuais e instrumentos padronizados de supervisão são ferramentas importantes para evitar erros programáticos.

Sendo necessário instruir as equipes para dá respostas rápidas e acertadas referentes aos EAPV e para o manejo da crise.

### 5.2. Precauções e Contraindicações à vacina

Como a vacina Covid-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, poderá haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que surjam mais evidências e se saiba mais sobre a vacina e que seja administrada de forma mais ampla a mais pessoas. Após os resultados dos estudos clínicos de fase 3, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

#### 5.2.1. PRECAUÇÕES

- Em geral, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, adiar a vacinação até resolução do quadro;
- Adiar a vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos.

#### 5.2.2. CONTRAINDICAÇÕES

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Gestantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina Covid-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da (a) vacina (s).

### 5.3. Gerenciamento de Resíduos Provenientes da Vacinação

O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no âmbito do PNI deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e a Resolução 34 Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS).

### 6.0. COMUNICAÇÃO

A campanha de comunicação em torno da vacina contra Covid-19, necessitará de estratégias para diversas plataformas, visto a desigualdade no acesso à informação, parte em razão do déficit digital, e ciente deste cenário será necessária a produção de conteúdo a serem reproduzidos por comunicadores, influenciadores e profissionais de saúde em todo município.

A proposta da Comunicação é, através dos materiais produzidos, fazer com que a campanha alcance o público tanto

no município, como fora do município. Por isso, investiremos esforços na veiculação de conteúdo em variados formatos, canais de comunicação, além do incentivo à participação de diferentes atores sociais para apoio à campanha.

A campanha de combate ao Coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população maranhense, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

A campanha de comunicação em torno da vacina contra Covid-19, necessitará de estratégias para diversas plataformas, visto a desigualdade no acesso à informação, parte em razão do déficit digital, e ciente deste cenário será necessária a produção de conteúdo a serem reproduzidos por comunicadores, influenciadores e profissionais de saúde em todo município.

A proposta da Comunicação é, através dos materiais produzidos, fazer com que a campanha alcance o público tanto no município, como fora do município. Por isso, investiremos esforços na veiculação de conteúdo em variados formatos, canais de comunicação, além do incentivo à participação de diferentes atores sociais para apoio à campanha.

A campanha de combate ao Coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população maranhense, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

### 7.1. Ações

- Elaborar material específico para profissionais de saúde e formadores de opinião (jornalistas);
- Disponibilizar materiais informativos trilingue para os portos e locais de grande circulação de turistas;
- Intensificar o monitoramento das redes sociais para esclarecer dúvidas, rumores ou informações equivocadas;
- Promover a divulgação do início da vacinação e etapas por grupos prioritários;

- Apoiar campanhas de comunicação em massa para mobilizar a população sobre a importância da participação nas Campanhas de Vacinação.

### REFERENCIAS

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Ministério da Saúde, 1ª edição, Brasília, 2020. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro.

Portaria nº 3.248, de 02 de dezembro de 2020. Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 dez. 2020. p. 64.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 397, de 16 de março de 2020. Altera as Portarias de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, nº 5/GM/MS de 28 de setembro de 2017, e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 mar. 2020. p. 52.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o registro de produtos biológicos novos e produtos biológicos e dá outras providências. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050\\_21\\_02\\_2002.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050_21_02_2002.html).

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 430 de 8 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos. Brasil, 2020

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: e5c26d83e34d985f9435772501017875



**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98985627610

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019